



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02/07/2016  
*Paula*

**PORTARIA Nº. 077, DE 1º DE JULHO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso VI, do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o requerimento protocolado sob nº 0886.0010993, datado de 23/06/2016.

Resolve:

Art. 1º Revogar a partir de 02/07/2016 a portaria nº 132, de 03 de novembro de 2015 que autorizou o afastamento do servidor **Julio Cesar Marcelino**, Matrícula 353, do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Saúde, até 31/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos a partir de 02/07/2016.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de julho de 2016.

  
**João Carlos Minchillo**  
Prefeito do Município